

inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 1439, de 27.05.2021, em favor de MARIA DE LOURDES SANTOS MIRABILE, no cargo de Professor Classe II, Nível D, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 3920 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/517079/2018)**

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

Relator: CONSELHEIRO ODILON INÁCIO TEIXEIRA

Impedimento: MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (Art. 31, do Ato 63 de 17/12/2012).

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA n.º 33.902, de 10.09.2018, em favor de ANTONIO CARLOS TRINDADE GAVINHO, dependente do(a) ex-segurado(a) Maria Tereza Costa Gavino, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 3921 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/020942/2022)**

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS (IGEPREV)

Relator: CONSELHEIRO ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA PS n.º 2529, de 30.08.2021, em favor de ROSANGELA MARTINS SANTOS, dependente do(a) ex-segurado(a) José Oliveira dos Santos, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 3922 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/001814/2023)**

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS (IGEPREV)

Relator: CONSELHEIRO ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA PS n.º 1220, de 02.06.2014, em favor de MARLUCE SILVA DE LIMA, dependente do(a) ex-segurado(a) Maria das Dores da Paixão Santos, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 3923 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/007812/2023)**

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS (IGEPREV)

Relator: CONSELHEIRO ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA PS n.º 1314, de 18.05.2021, em favor de JOSE MARIA COSMO SOARES, dependente do(a) ex-segurado(a) Maria Ivacilda Fonseca Soares, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 3924 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/008178/2023)**

Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio Nº 078/2018 - SEDUC.

Responsável/Interessado: EGILÁSIO ALVES FEITOSA e PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI

Relator: CONSELHEIRO ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 56, inciso I, c/c o art. 60 da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas de responsabilidade do(a) Sr(a). EGILÁSIO ALVES FEITOSA, dando-lhe plena quitação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 3925 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/003398/2023)**

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL – CONCURSO PÚBLICO

Requerente: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Relatora: CONSELHEIRA ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso I, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos atos de Admissão de Pessoal em favor de JOAO VICTOR ZUANAZZI LEME; FRANCISCO JOSINALDO LEANDRO BEZERRA, aprovados em Concurso Público realizado pelo(a) TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 3926 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/023952/2024)**

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL – CONCURSO PÚBLICO

Requerente: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Relatora: CONSELHEIRA ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34,

inciso I, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos atos de Admissão de Pessoal em favor de BRUNA RODRIGUES FEIJÓ; VALERIA CUENTRO SCORTEGAGNA; GABRIEL MARTINS MENDES; LETICIA DANTAS DE ANDRADE NUNES; PATRICIA DOS SANTOS PORTELA TAVARES; ANDRE DOURADO ROLIM; TANCREDO CAMPELO DOS PASSOS NETO; JESSICA AZEVEDO ROCHA; MARIANA BARBOSA DE SOUZA; MARCOS ANTONIO DE SOUSA, aprovados em Concurso Público realizado pelo(a) TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 3927 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/018142/2022)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS (IGEPREV)

Relatora: CONSELHEIRA ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 625, de 27.02.2020, em favor de JOSE GUILHERME DO NASCIMENTO, no cargo de Vigia, Ref. I, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 3928 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/005525/2023)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS (IGEPREV)

Relatora: CONSELHEIRA ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 0996, de 25.03.2014, em favor de MARIA JOSEFA DE ARAUJO LISBOA, no cargo de Servente, Ref. I, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 3929 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/003557/2023)**

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS (IGEPREV)

Relatora: CONSELHEIRA ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA PS n.º 1.911, de 02.07.2021, em favor de YVONE DE FATIMA DA SILVA MIRANDA, dependente do(a) ex-segurado(a) Lucília Cora de Souza, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 3930 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/012634/2023)**

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS (IGEPREV)

Relatora: CONSELHEIRA ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA PS n.º 1.018, de 22.04.2021, em favor de SEBASTIAO PEREIRA, dependente do(a) ex-segurado(a) Janne Leite Pereira, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 3931 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/000009/2024)**

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL – CONCURSO PÚBLICO

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS (SEMA)

Relatora: CONSELHEIRA DANIELA LIMA BARBALHO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso I, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos atos de Admissão de Pessoal em favor de KELLYN CAROLINE PACHECO CORREA; GABRIELA MIRANDA DE BRITO; WALLACE WINICIUS DE SOUZA DIAS; KARIN CARDINALLE SOUSA DA LUZ PRADO; JONATHAS RIBEIRO BARBOSA; SAMELLA MARINA LEA SANTOS SILVA; MELQUEZEQUE HERNANI SOUZA DE SOUSA; ROBERTA MAIARA ABDON GLIN; MARINA PRADO DE MELO MORAES; ANA FLAVIA DO NASCIMENTO ROCHA, aprovados em Concurso Público realizado pelo(a) SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS (SEMA), servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 3932 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/005608/2024)**

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL – CONCURSO PÚBLICO

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS (SEMA)

Relatora: CONSELHEIRA DANIELA LIMA BARBALHO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso I, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos atos de Admissão de Pessoal em favor de BRENO SANTA ROSA DOS SANTOS; MÁRCIA THAIS BARBOSA SEVERINO; RAFA-